



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 184/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e da Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro a deliberação nº 300/2012-CMS, tomada na Reunião Extraordinária desta Câmara, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, que aprovou o **Tarifário e Preçário para 2013, que entra em vigor a partir do dia 2 de janeiro de 2013**, conforme tabela anexa, composta por 37 folhas rubricadas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.